



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240716/0001-08**

I – Descrição da necessidade da contratação

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em atendimento ao disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, apresentamos o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

II – Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	MAELLEN DE SOUZA DUARTE

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características;

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

0022
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.

IV - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

O levantamento de mercado e a justificativa da escolha dos tipos de solução são àquelas contidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado e subscrito pela(s) área(s) demandantes, que detém propriedade e conhecimento técnico para determinar os tipos de soluções que se amoldam à demanda, prezando pela eficiência, eficácia e sobretudo pela efetividade da contratação.

Considerando as dificuldades em relação a efetivação das pesquisas de preços necessárias, buscou-se o sistema de pesquisa de preços www.precodereferencia.m2atecnologia.com.br para tal finalidade e suporte, obtendo-se o êxito necessário e o cumprimento do que determina a legislação em vigor.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BONECA COM VESTIDO COLOIDO	5900.0	Unidade
BONECA COM VESTIDO COLOIDO, TAMANHO 29 CM, PESO 80G, TAMANHO DA EMBALAGEM A33,5XL8CM, MATERIAL PLÁSTICO E TECIDO, BRAÇO FLEXÍVEL NA CAIXA, COM VALIDADE INDETERMINADA PARA MAIORES DE 03 ANOS, NA COR COLORIDO.			
2	KIT COZINHA INFANTIL	2400.0	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



KIT COZINHA INFANTIL COM FOGÃO+PANELA E ACESSÓRIOS COLEÇÃO PRINCESA 10 PEÇAS, TAMANHO DO FOGÃO 16X11,5CM, TAMANHO DA EMBALAGEM A38XL29CM, PESO APROXIMADO 160G, MATERIAL PLÁSTICO, PARA MAIORES DE 03 SNOS NA COR COLORIDO.

3	BOLICHE/BOLICHÃO COM 6 PINOS	5000.0	Unidade
TAMANHO DO PINO: 26 CM; COM DUAS BOLAS; TAMANHO BOLA: 11 CM; MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO EMBALAGEM: ALTURA: 47CM, LARGURA: 31 CM; PESO APROXIMADO: 50G; MATERIAL PLÁSTICO; PARA MAIORES DE 3 ANOS; COR COLORIDO			
4	CAMINHÃO CAÇAMBA COM BASCULANTE	5950.0	Unidade
TAMANHO DO CAMINHÃO: 36X15,5 CM; TAMANHO DA EMBALAGEM: ALTURA: 47C M LARGURA: 20 CM; PESO APROXIMADO: 360G; MATERIAL PLÁSTICO; PARA MAIORES DE 3 ANOS; COR COLORIDO			
5	BOLA DE PRAIA INFLÁVEL	2480.0	Unidade
BOLA DE PRAIA INFLÁVEL DE PVC DECORADA, TAMANHO 22CM, PESO APROXIMADO 75G, MATERIAL PVC, PARA MAIORES DE 03 ANOS NA COR COLORIDA, ENTREGUE CHEIA.			
6	BONECO MASCULINO	5600.0	Unidade
TAMANHO 29 CM; PESO 80G; TAMANHO DA EMBALAGEM: ALTURA: 33,5 CM; LARGURA: 8CM; MATERIAL: PLÁSTICO E TECIDO; BRAÇO FLEXÍVEL; EM CAIXA; COM VAIDADE; INDICADA PARA MAIORES DE 3 ANOS; COR COLORIDO			

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BONECA COM VESTIDO COLOIDO	5900.0	Unidade	14,76	87.084,00
BONECA COM VESTIDO COLOIDO, TAMANHO 29 CM, PESO 80G, TAMANHO DA EMBALAGEM A33,5XL8CM, MATERIAL PLÁSTICO E TECIDO, BRAÇO FLEXÍVEL NA CAIXA, COM VALIDADE INDETERMINADA PARA MAIORES DE 03 ANOS, NA COR COLORIDO.					
2	KIT COZINHA INFANTIL	2400.0	Unidade	27,43	65.832,00
KIT COZINHA INFANTIL COM FOGÃO+PANELA E ACESSÓRIOS COLEÇÃO PRINCESA 10 PEÇAS, TAMANHO DO FOGÃO 16X11,5CM, TAMANHO DA EMBALAGEM A38XL29CM, PESO APROXIMADO 160G, MATERIAL PLÁSTICO, PARA MAIORES DE 03 SNOS NA COR COLORIDO.					
3	BOLICHE/BOLICHÃO COM 6 PINOS	5000.0	Unidade	23,01	115.050,00
TAMANHO DO PINO: 26 CM; COM DUAS BOLAS; TAMANHO BOLA: 11 CM; MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO EMBALAGEM: ALTURA: 47CM, LARGURA: 31 CM; PESO APROXIMADO: 50G; MATERIAL PLÁSTICO; PARA MAIORES DE 3 ANOS; COR COLORIDO					
4	CAMINHÃO CAÇAMBA COM BASCULANTE	5950.0	Unidade	8,15	48.492,50
TAMANHO DO CAMINHÃO: 36X15,5 CM; TAMANHO DA EMBALAGEM: ALTURA: 47C M LARGURA: 20 CM; PESO APROXIMADO: 360G; MATERIAL PLÁSTICO; PARA MAIORES DE 3 ANOS; COR COLORIDO					
5	BOLA DE PRAIA INFLÁVEL	2480.0	Unidade	15,47	38.365,60
BOLA DE PRAIA INFLÁVEL DE PVC DECORADA, TAMANHO 22CM, PESO APROXIMADO 75G, MATERIAL PVC, PARA MAIORES DE 03 ANOS NA COR COLORIDA, ENTREGUE CHEIA.					
6	BONECO MASCULINO	5600.0	Unidade	13,10	73.360,00
TAMANHO 29 CM; PESO 80G; TAMANHO DA EMBALAGEM: ALTURA: 33,5 CM; LARGURA: 8CM; MATERIAL: PLÁSTICO E TECIDO; BRAÇO FLEXÍVEL; EM CAIXA; COM VAIDADE; INDICADA PARA MAIORES DE 3 ANOS; COR COLORIDO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 428.184,10 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos)



VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A entrega poderá ser parcelada à medida em que forem surgindo necessidade de pedidos com base nos controles de estoques a serem efetuados pelas demandantes. Há que se verificar a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, prezando pela economicidade, preservando o gasto público responsável.

IX - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

X - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

XI - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XII – Justificativa para adoção do registro de preços

Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços em razão de se tratar de materiais que, por suas características, apresentam possibilidades de entregas parceladas, mas dificulta a definição prévia do quantitativo exato a ser demandado pela administração.

Cabe ressaltar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta contratação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratações de materiais, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre nas hipóteses: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

XIII - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 18, IX atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



XV. DA ANALISE DE RISCO:

A seguir de acordo com o Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

Risco 01	Risco:	Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Muito Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.	
	Dano (Consequência) 2:	Elaboração do ETP, MR com ausência de itens normativamente exigidos.	
	Dano (Consequência) 3:	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	Autoridade competente
	2	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Integrante Técnico apoiado pela Equipe de Planejamento da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Id	Ação de tratamento de Contingência	Contratação
		Responsável
1	Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.	Integrante Requisitante e Técnico

Risco 03	Risco:	Impugnações ou interposição de recursos.
	Probabilidade:	Muito Baixa
	Impacto:	Muito Alta
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.
	Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação.
	Tratamento:	Mitigar.
Id		Ação de tratamento Preventiva
1	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	
2	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	
Id		Ação de tratamento de Contingência
1	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	
2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	

Risco 04	Risco:	Descumprimento de condições e obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Não entrega dos materiais.
	Dano (Consequência) 2:	Atraso na entrega dos materiais
	Dano (Consequência) 3:	Baixa qualidade dos materiais entregues.
Tratamento:		Mitigar.
Id		Ação de tratamento Preventiva
1	Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	
2	Avaliar se os materiais entregues estão atendendo as expectativas da contratação.	
3	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	
Id		Ação de tratamento de Contingência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



1	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
2	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
3	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Integrante requisitante e Autoridade competente.

Ipixuna do Pará/PA, 09 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Maristella Moraes Castelo Branco
Presidente da Comissão de planejamento

PORTRARIA Nº 373/2023

William Silva Moura Junior
Membro

Diego Lopes da Silva
Membro